



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 155/2022

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, como previsto no item 9.3 do Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 016/2020 em 13 de fevereiro de 2020, observado o Decreto municipal nº 018/2022 que declarou suspenso o prazo de validade do concurso público, por força do art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito